



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 2º Quadrimestre 2025

O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS é uma publicação quadrimestral, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da LC n.º 101, de 4 de maio de 2000 – LRF.

SETEMBRO - 2025

1. RECEITAS REALIZADAS

1.1 Receitas Totais

As receitas realizadas até agosto de 2025, nestas compreendidas as Receitas Correntes, Capital e Intra-Orçamentárias, totalizaram **R\$ 1.854.503.210,33** (Um bilhão, oitocentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e três mil, duzentos e dez reais e trinta e três centavos). Com este montante, o Município encerrou o referido período com uma realização de 64,84% da previsão, demonstrado no Balanço Orçamentário da Receita.

Tabela 1 - Balanço Orçamentário da Receita

Receitas	Previsão 2025 (a)	Receitas Realizadas até o 2º Quadrimestre				R\$ 1,00 % Variação 2025/2024 e=(b/c-1)*100
		2025 (b)	2024 (c)	% Realização 2025 d=(b/a)		
Receitas Correntes	2.629.645.380,00	1.721.278.847,00	1.704.554.574,93	65,46	0,98	
Impostos e Taxas	595.622.343,00	382.818.190,57	361.253.270,64	64,27	5,97	
Contribuições	223.202.541,00	140.010.248,69	138.657.575,50	62,73	0,98	
Receita Patrimonial	110.922.702,00	82.536.225,85	45.988.127,27	74,41	79,47	
Receita de Serviços	6.483.696,00	2.340.893,99	2.270.502,88	36,10	3,10	
Transferências Correntes	1.631.728.999,00	1.074.073.477,37	1.104.183.895,21	65,82	-2,73	
Outras Receitas Correntes	61.685.099,00	39.499.810,53	52.201.203,43	64,03	-24,33	
Receitas de Capital	81.681.843,00	41.249.394,01	106.540.665,07	50,50	-61,28	
Operações de Crédito	8.106.000,00		70.008.920,86	-	-100,00	
Alienação de Bens		134.253,00	-	-	-	
Transferências de Capital	62.186.400,00	27.651.678,48	28.361.541,02	44,47	-2,50	
Outras Receitas de Capital	11.389.443,00	13.463.462,53	8.170.203,19	118,21	64,79	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	148.870.711,00	91.974.969,32	94.606.908,44	61,78	-2,78	
Total	2.860.197.934,00	1.854.503.210,33	1.905.702.148,44	64,84	-2,69	
Total Geral	2.860.197.934,00	1.854.503.210,33	1.905.702.148,44	64,84	-2,69	
Saldo Exerc. Anteriores	-	247.056.404,07	402.626.153,19	-	-38,64	
Superávit Financeiro/Créditos Adicionais		247.056.404,07	402.626.153,19	-	-38,64	
Total Geral	2.860.197.934,00	2.101.559.614,40	2.308.328.301,63	73,48	-8,96	

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário 2025 Elaborado pela Diretoria Executiva de Contabilidade/SEMEC.

1.2 Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem dos recursos realizados pelo Município, por meio de impostos, taxas e ainda transferências constitucionais e legais. Nessa categoria, atingiu-se R\$ 1.721.278.847,00 (Um bilhão, setecentos e vinte e um milhões e duzentos e setenta e oito mil e oitocentos e quarenta e sete reais), representando uma realização de 65,46%, da previsão dessa receita para o exercício.

Segundo o Manual Técnico de Orçamento/MTO (2024), dentre as origens que compõem as Receitas Correntes, compreendem-se as de **Impostos** e **Taxas** que são decorrentes da arrecadação dos tributos previstos no art. 145 da Constituição Federal¹; as de **Contribuições** que são oriundas das contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas; as **Patrimoniais** que são provenientes da fruição de patrimônio pertencente ao ente público, tais como as decorrentes de aluguéis, dividendos, concessões, juros e correção monetária de título de renda e investimentos financeiros, entre outras; e, as de **Transferências Correntes** que são provenientes do recebimento de recursos financeiros de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento que não impliquem contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou essa transferência.

1.2.1 Receitas de Impostos e Taxas

Os **Impostos e Taxas** apresentaram realização de 64,27% da previsão, até o 2º quadrimestre do exercício 2025.

Tabela 2 - Receitas de Impostos e Taxas

Receitas	Previsão 2025 (a)	Receitas Realizadas até o 2º Quadrimestre				R\$ 1,00
		2025 (b)	2024 (c)	% Realização 2025 d=(b/a)	% Variação 2025/2024 e=(b/c-1)*100	
Impostos e Taxas	595.622.343,00	382.818.190,57	361.253.270,64	64,27	5,97	
Impostos	509.616.269,00	322.546.535,11	310.612.089,35	63,29	3,84	
IRRF	164.258.096,00	94.994.206,59	92.818.435,49	57,83	2,34	
IPTU*	54.284.831,00	42.395.793,74	40.382.628,64	78,10	4,99	
ITBI	24.882.600,00	15.364.902,97	20.021.924,44	61,75	-23,26	
ISSQN	266.190.742,00	169.791.631,81	157.389.100,78	63,79	7,88	
Taxas	86.006.074,00	60.271.655,46	50.641.181,29	70,08	19,02	
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	43.965.328,00	27.990.642,67	16.803.189,89	63,67	66,58	
Taxas Pela Prestação de Serviços	42.040.746,00	32.281.012,79	33.837.991,40	76,79	-4,60	

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário 2025. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

¹

Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

I - impostos; II - taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição; III - contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

§ 2º As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.

As receitas provenientes do **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**, imposto com maior arrecadação, atingindo o montante de R\$ 169.791.631,81 (Cento e sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), com realização de 63,79% até o 2º quadrimestre de 2025, em comparação ao previsto anual.

O **Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF**, com realização de R\$ 94.994.206,59 (Noventa e quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), com realização de 57,83% e, o **Imposto Predial e Territorial – IPTU** cuja arrecadação no período foi de R\$ 42.395.793,74 (Quarenta e dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), com realização de 78,10% ao orçado do ano corrente.

1.2.2 Receitas de Contribuições

As Receitas de Contribuições, cuja previsão anual para o exercício de 2025 é de R\$ 223.202.541,00 (duzentos e vinte e três milhões, duzentos e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais), apresentaram, até o encerramento do 2º quadrimestre de 2025, um montante arrecadado de R\$ 140.010.248,69 (cento e quarenta milhões, dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Esse valor corresponde a 62,73% do total previsto para o ano, demonstrando uma evolução significativa na captação dessas receitas até o referido período.

Dentro dessa categoria, as receitas são subdivididas em duas principais fontes: as Receitas de Contribuições Sociais e as Receitas de Contribuições Econômicas. No que tange às Contribuições Sociais, foi registrada uma arrecadação de R\$ 94.015.330,57 (noventa e quatro milhões, quinze mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), o que representa 64,03% da previsão anual para essa subcategoria. Já as Contribuições Econômicas totalizaram R\$ 45.994.918,12 (quarenta e cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezoito reais e doze centavos), alcançando 60,23% da estimativa orçamentária prevista para o exercício de 2025.

Esse desempenho revela uma sólida execução orçamentária, com as receitas de contribuições mostrando-se alinhadas às metas estabelecidas, o que contribui para a estabilidade financeira e o cumprimento dos objetivos institucionais ao longo do ano. A continuidade desse ritmo de arrecadação é essencial para garantir a sustentabilidade dos programas financiados por essas receitas, bem como para o planejamento estratégico das ações futuras.

Tabela 3 - Receitas de Contribuições e Econômicas

Receitas	Previsão 2025 (a)	Receitas Realizadas até o 2º Quadrimestre				R\$ 1,00 % Variação 2025/2024 e=(b/c-1)*100
		2025 (b)	2024 (c)	% Realizada 2025 d=(b/a)		
Receita de Contribuições	223.202.541,00	140.010.248,69	138.657.575,50	62,73	0,98	
Contribuições Sociais	146.831.983,00	94.015.330,57	93.921.376,88	64,03	0,10	
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (Assistência Médica-Contribuição do Servidor - Ativo) - IPAM	36.947.727,00	24.453.431,46	24.012.558,55	66,18	1,84	
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (Assistência Médica-Contribuição do Servidor - Inativos) - IPAM	8.947.716,00	6.408.892,07	5.825.502,61	71,63	10,01	
Seguridade Social (Assistência Médica-Contribuição do Servidor - Pensionistas) - IPAM	1.903.680,00	1.289.855,55	1.221.966,31	67,76	5,56	
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público (Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social) - IPAM	99.032.860,00	61.863.151,49	62.861.349,41	62,47	-1,59	
Contribuições Econômicas	76.370.558,00	45.994.918,12	44.736.198,62	60,23	2,81	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	76.370.558,00	45.994.918,12	44.736.198,62	60,23	2,81	

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário 2025. Elaborado pela Diretoria Executiva de Contabilidade/SEMEC.

1.2.3 Receitas Patrimoniais

Quanto às Receitas Patrimoniais, foi previsto o montante de R\$ 110.922.702,00 (cento e dez milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e dois reais) para o exercício 2025. Essas receitas, no período, totalizaram no valor de R\$ 82.536.225,85 (Oitenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), representando 74,41% da previsão.

Ressalta-se, nessa categoria, que a maior parte da variação dos valores mobiliários decorre das remunerações dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (IPAM).

Tabela 4 - Receitas Patrimoniais

Receitas	Previsão 2025 (a)	Receitas Realizadas até o 2º Quadrimestre				R\$ 1,00 % Variação 2025/2024 e=(b/c-1)*100
		2025 (b)	2024 (c)	% Realizada 2025 d=(b/a)		
Receita Patrimonial	110.922.702,00	82.536.225,85	45.988.127,27	74,41	79,47	
Receitas Imobiliárias	780.610,00	479.576,76	524.203,70	61,44	-8,51	
Receita de Transferência de Escritura Plena	648.210,00	435.127,00	414.988,82	-	4,85	
Foros, Laudemios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	132.400,00	44.449,76	109.214,88	33,57	-59,30	
Receita de Valores Mobiliários	110.142.092,00	82.056.649,09	45.463.923,57	74,50	80,49	
Remuneração de Depósitos Bancários (vinculados e não vinculados)	50.221.928,00	36.546.808,75	30.764.397,98	72,77	18,80	
Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - IPAM	59.920.164,00	45.509.840,34	14.699.525,59	75,95	209,60	

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário 2025. Elaborado pela Diretoria Executiva de Contabilidade/SEMEC.

1.2.4 Transferências Correntes

Outro destaque importante entre as Receitas Correntes refere-se às **Transferências Correntes**, que, até o 2º quadrimestre de 2025, apresentaram um percentual de realização de 65,82% em relação à estimativa fixada na Lei Orçamentária Anual. Esse desempenho representa um ingresso de R\$ 1.074.073.477,37 (um bilhão, setenta e quatro milhões, setenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), evidenciando a relevância dessa categoria para o financiamento das políticas públicas e manutenção dos serviços essenciais.

Dentre os componentes das Transferências Correntes, o **Fundo de Participação dos Municípios – FPM** permanece como a principal fonte de repasse da esfera federal para o município. Até o final do segundo quadrimestre, o FPM totalizou R\$ 261.303.484,66 (duzentos e sessenta e um milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), correspondendo a 55,89% da previsão orçamentária para o exercício.

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, também de grande representatividade entre as transferências constitucionais, contribuiu com R\$ 218.422.174,85 (duzentos e dezoito milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), atingindo um percentual de realização de 59,31%.

Prefeitura do Município de Porto Velho
Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 2º Quadrimestre de 2025

Tabela 5 - Transferências Correntes

Receitas	Previsão 2025 (a)	Receita Arrecadada	Deduções FUNDEB	Receitas Realizadas até o 2º Quadrimestre				R\$ 1,00 % Variação 2025/2024 e=(b/c-1)*100
				2025 (b)	2024 (c)	% Realização 2025 d=(b/a)		
Transferências Correntes	1.631.728.999,00	1.206.340.197,18	(132.266.719,81)	1.074.073.477,37	1.489.714.353,92	65,82		-27,90
Cota parte do FPM	467.544.285,00	321.358.447,50	- 60.054.962,84	261.303.484,66	277.717.398,41	55,89		-5,91
Cota parte Exploração dos Recursos Naturais	108.120.830,00	106.686.980,63	-	106.686.980,63	103.279.664,11	98,67		3,30
Cota parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	94.106.870,00	-	-	97.868.868,42	94.806.279,90	104,00		3,23
Cota parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	4.086.670,00	-	-	2.963.817,89	2.439.441,59	72,52		21,50
Cota parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	9.927.290,00	-	-	5.854.294,32	6.033.942,62	58,97		-2,98
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	132.972.394,00	112.785.058,37	-	112.785.058,37	142.707.762,18	84,82		-20,97
Transferências do FNDE	29.399.840,00	22.001.810,93	-	22.001.810,93	22.019.503,02	74,84		-0,08
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	6.566.730,00	1.135.796,50	- 139.910,46	995.886,04	3.989.248,89	15,17		-75,04
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.622.670,00	3.239.801,47	-	3.239.801,47	4.428.307,23	57,62		-26,84
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	-	-	-	-	-	0,00		0,00
Transferência Obrigatoria Decorrente da Lei Comp. nº 176/2020 Lei Kandir	3.292.992,00	1.567.922,56	-	1.567.922,56	5.555.547,00	47,61		-71,78
Cota Parte	454.656.393,00	350.150.359,89	- 69.937.556,09	280.212.803,80	282.250.794,60	61,63		-0,72
Cota-Parte do ICMS	368.283.856,00	273.027.718,41	- 54.605.543,56	218.422.174,85	222.950.536,38	59,31		-2,03
Cota-Parte do IPVA	84.413.993,00	75.271.481,63	- 15.054.296,52	60.217.185,11	57.900.816,67	71,34		4,00
Cota-Parte do IPI	1.382.624,00	1.388.580,01	- 277.716,01	1.110.864,00	951.306,93	80,34		16,77
Cota-Parte da CIDE	575.920,00	462.579,84	-	462.579,84	448.134,62	80,32		3,22
Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde	5.079.472,00	5.996.150,16	-	5.996.150,16	1.602.431,81	118,05		274,19
Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde	21.698.390,00	13.426.024,33	-	13.426.024,33	14.924.265,72	61,88		-10,04
Outras Transferências dos Estados e DF	1.298.973,00	1.434.287,94	-	1.434.287,94	967.727,94	110,42		48,21
Transf Recursos do Fundo Manut. Desen. Educação Básica FUNDEB	392.830.400,00	266.415.387,04	- 2.134.290,42	264.281.096,62	243.497.307,49	67,28		8,54
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	2.645.630,00	142.169,86	-	142.169,86	1.243.936,81	5,37		-88,57

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário 2025. Elaborado pela Diretoria Executiva de Contabilidade/SEMEC.

As Transferências do FUNDEB com R\$ 264.281.096,62 (Duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), e as **Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS**, com R\$ 112.785.058,37 (Cento e doze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), atingiram, respectivamente, 67,28% e 84,82%, da previsão.

A Cota-Parte dos Recursos Hídricos apresentou o valor de R\$ 97.868.868,72 (Noventa e sete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), até o 2º quadrimestre de 2025, atingindo 104,00%, de índice de realização.

1.2.5 Receitas Intra-Orçamentárias

As Receitas Intra-orçamentárias são operações realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso, não representam

novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos (MTO, 2024²).

Com previsão de R\$ 148.870.711,00 (cento e quarenta e oito milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e onze reais), essa categoria apresentou o valor de R\$ 91.974.969,32 (Noventa e um milhões, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), representando 61,78% da previsão para o exercício 2025.

Tabela 6 - Receitas Intra-orçamentárias

Receitas	Previsão 2025 (a)	Receitas Realizadas até o 2º Quadrimestre				R\$ 1,00 % Variação 2025/2024 e=(b/c-1)*100
		2025 (b)	2024 (c)	% Realização 2025 d=(b/a)		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	148.870.711,00	91.974.969,32	94.606.908,44	61,78	(2,78)	
Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	33.660.930,00	21.848.013,91	21.711.825,23	64,91	0,63	
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	115.209.781,00	70.126.955,41	72.895.083,21	60,87	-3,80	
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	98.736.140,00	63.200.046,35	64.323.240,90	64,01	-1,75	
Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos/Oriunda de Sentenças Judiciais	16.473.641,00	6.926.909,06	8.571.842,31	42,05	-19,19	

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário 2025. Elaborado pela Diretoria Executiva de Contabilidade/SEMEC.

1.3 Receitas de Capital

O Manual Técnico Orçamentário (2024) dispõe que as Receitas de Capital aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. São as provenientes de: realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas; conversão, em espécie, de bens e direitos; recebimento de recursos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender Despesas de Capital; e, superávit do Orçamento Corrente.

As Receitas de Capital somaram, no período, R\$ 41.249.394,01 (Quarenta e um milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e um centavo) contra uma previsão anual de R\$ 81.681.843,00 (oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais), correspondendo a 50,50% de realização. Essas Receitas não dependem da ação fiscal do Município.

² Disponível em: <https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2024:mto2024.pdf>

Tabela 7 - Receitas de Capital

Receitas	Previsão 2025 (a)	Receitas Realizadas até o 2º Quadrimestre				R\$ 1,00 % Variação 2025/2024 e=(b/c-1)*100
		2025 (b)	2024 (c)	% Realização 2025 d=(b/a)		
Receitas de Capital	81.681.843,00	41.249.394,01	106.540.665,07	50,50	-61,28	
Operações de Crédito Internas Contratuais	8.106.000,00	-	70.008.920,86	0,00	-100,00	
Operação de Crédito Interna - Promoradia	8.106.000,00		8.920,86	-	-100,00	
Operação de Crédito Interna – Banco do Brasil - Contrato 40/000013 - Iluminação Pública	-		35.000.000,00	-	-100,00	
Operação de Crédito Interna – Banco do Brasil – Contrato 40/000014-1	-		35.000.000,00	-	-100,00	
Alienação de Bens	-	134.253,00	-	-	0,00	
Transferências de Capital	62.186.400,00	27.651.678,48	28.361.541,02	44,47	-2,50	
Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-					
Transferências da União e de suas Entidades	62.186.400,00	18.699.401,60	20.112.403,34	30,07	-7,03	
Transferências dos Estados e suas Entidades	-	8.952.276,88	8.249.137,68	0,00	8,52	
Outras Receitas de Capital	11.389.443,00	13.463.462,53	8.170.203,19	118,21	64,79	

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário 2025. Elaborado pela Diretoria Executiva de Contabilidade/SEMEC.

2. DESPESAS TOTAIS

As despesas totais liquidadas até o 2º quadrimestre de 2025 resultaram em R\$ 1.619.899.076,61 (Um bilhão, seiscentos e dezenove milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setenta e seis reais e sessenta e um centavos).

2.1 Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental e não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital (MTO, 2024).

No 2º quadrimestre de 2025, as despesas correntes somaram R\$ 1.491.172.627,15 (Um bilhão, quatrocentos e noventa um milhões, cento e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e quinze centavos), representando uma realização de 59,41% do valor fixado para o exercício.

Tabela 8 - Despesas Totais

Despesas	Dotação Inicial 2025 (a)	Despesas Liquidadas até o 2º Quadrimestre				R\$ 1,00 e=(b/c-1)*100
		2025 (b)	2024 (c)	% Realização 2024 d=(b/a)	% Variação 2025/2024 e=(b/c-1)*100	
Despesas Correntes	2.510.078.212,00	1.491.172.627,15	1.435.819.859,28	59,41	3,86	
Pessoal e Encargos Sociais	1.419.339.453,00	860.503.009,17	818.479.775,77	60,63	5,13	
Juros e Encargos da Dívida	26.941.437,00	25.277.982,29	19.231.677,78	93,83	31,44	
Outras Despesas Correntes	1.063.797.322,00	605.391.635,69	598.108.405,73	56,91	1,22	
Despesas de Capital	175.606.222,00	28.084.169,35	67.561.745,47	15,99	-58,43	
Investimentos	140.671.225,00	10.187.306,57	51.854.065,51	7,24	-80,35	
Inversões Financeiras	2.540.657,00	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	32.394.340,00	17.896.862,78	15.707.679,96	55,25	13,94	
Reservas de Contingência	15.194.619,00	-	-	-	-	
Despesas (Intra-Orçamentárias)	159.318.881,00	100.642.280,11	100.551.512,39	63,17	0,09	
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	
Total	2.860.197.934,00	1.619.899.076,61	1.603.933.117,14	56,64	1,00	

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário 2025. Elaborado pela Diretoria Executiva de Contabilidade/SEMEC.

As despesas liquidadas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 860.503.009,17 (Oitocentos e sessenta milhões, quinhentos e três mil, nove reais e dezessete centavos).

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros e outros encargos de operações de crédito internas, somaram R\$ 25.277.982,29 (Vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), correspondendo a 93,83% do estimado para o ano.

As Outras Despesas Correntes contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Município, com um total liquidado de R\$ 605.391.635,69 (Seiscentos e cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 56,91% da dotação inicial.

2.2 Despesas de Capital

As Despesas de Capital contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. No período, essas despesas atingiram o montante de R\$ 28.084.169,35 (Vinte oito milhões, oitenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), correspondendo a 15,99% do previsto no ano.

Esta categoria é constituída pelos grupos: Investimentos no valor de R\$ 10.187.306,57 (Dez milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais e cinquenta e sete centavos) e a Amortização da Dívida, de R\$ 17.896.862,78 (Dezessete milhões, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).

3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Quanto ao Resultado Orçamentário, observa-se que a despesa liquidada até o 2º quadrimestre de 2025 atingiu o valor equivalente a R\$ 1.619.899.076,61 (Um bilhão, seiscentos e dezenove milhões, oitocentos e novena e nove mil, setenta e seis reais e sessenta e um centavos), ao tempo em que as receitas foram realizadas no montante de R\$ 1.854.503.210,33 (Um bilhão, oitocentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e três mil, duzentos e dez reais e trinta e três centavos) com resultado orçamentário até o período de R\$ 234.614.133,72. Importante destacar o saldo de exercícios anteriores (superávit financeiro) tem-se o total de R\$ 247.056.404,07 (Duzentos e quarenta e sete milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e sete centavos) para fazer frente às despesas do exercício. Tal fato denota a preocupação do Município de Porto Velho em manter a execução da despesa em nível compatível com as receitas, atenta aos princípios da Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Tabela 9 - Comparativo entre Receitas e Despesas do Município de Porto Velho 2025

Especificação	Receitas			Despesas			R\$ 1.00
	Previsão 2025 (a)	Realizadas até o 2º Quadrimestre/2025 (b)	% Realiz. c=(b/a)	Dotação Inicial/2025 (d)	Liquidadas até o 2º Quadrimestre/2025 (e)	% Realiz. F=(e/d)	
Corrente (*)	2.629.645.380,00	1.721.278.847,00	65,46	2.510.078.212,00	1.491.172.627,15	59,41	
Capital	81.681.843,00	41.249.394,01	50,50	175.606.222,00	28.084.169,35	15,99	
Intra-Orçamentárias	148.870.711,00	91.974.969,32	61,78	159.318.881,00	100.642.280,11	63,17	
Reserva de Contingência	-	-	-	15.194.619,00	-	-	
TOTAL	2.860.197.934,00	1.854.503.210,33	64,84	2.860.197.934,00	1.619.899.076,61	56,64	
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-	
Superávit Utilizado para Créditos adicionais	-	247.056.404,07	-	-	-	-	
TOTAL GERAL	2.860.197.934,00	2.101.559.614,40	73,48	2.860.197.934,00	1.619.899.076,61	56,64	
Superávit orçamentário					234.614.133,72		

(*) Com dedução para formação do FUNDEB.

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Balancete da Despesa - Consolidado; Balanço Orçamentário. Elaborado pela Diretoria Executiva de Contabilidade/SEMEC. O Superávit Financeiro no valor de R\$ 247.056.404,07 é proveniente da apuração do Balanço Patrimonial 2024, consignado no Exercício 2025 para Créditos Adicionais.

4. DESPESAS COM PESSOAL E LIMITES

A Lei Complementar n.º 101, de 4 maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), dispõe como despesas com Pessoal e Encargos Sociais: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Tabela 10 - Despesas com Pessoal x Receita Corrente Líquida

Poder	Despesa Executada (últimos 12 meses)	Índice da Despesa com Pessoal - LRF	Limite Prudencial	Limite Máximo
		% Realizado (DTP sobre a RCL) no 2º Quadrimestre 2025		
Executivo	1.081.499.766,62	47,62	51,30	54,00
TOTAL	1.081.499.766,62	47,62	51,30	54,00

Receita Corrente Líquida calculada para os últimos 12 meses-posição agosto/2025: **R\$ 2.271.225.118,99**

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - RGF - Demonstrativo da Despesa com Pessoal. Elaborado pela Diretoria Executiva de Contabilidade/SEMEC.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais atingiram no âmbito do Poder Executivo em relação a Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, 47,62%, ficando, portanto, abaixo do limite prudencial de 51,30% (cinquenta e um inteiros e trinta centésimos por cento) e do limite máximo legal de 54,00% (cinquenta e quatro por cento).

5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, para fins de apuração do limite mínimo constitucional, totalizaram, até o 2º quadrimestre de 2025, o montante de R\$ 231.519.340,30 (Duzentos e trinta e um milhões, quinhentos e

dezenove mil, trezentos e quarenta reais e trinta centavos), correspondendo a 23,30% da Receita de Impostos, no valor de R\$ 993.592.762,66 (Novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos). A despesa com a remuneração do pessoal do magistério da educação básica atingiu 64,44%, dos recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Tabela 11 - Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Especificação	Valor da Receita Apurada até o 2º Quadrimestre/2025	Limites Constitucionais da Educação	
		Mínimo Aplicável no 2º quadrimestre/2025	Aplicado até o 2º quadrimestre/2025
Total da Receita de Impostos	993.592.762,66	248.398.190,67	
Percentual mínimo de aplicação das Receitas Resultantes de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	231.519.340,30	25%	23,30%
Receitas Recebidas do FUNDEB	267.983.273,95	187.588.291,77	
Transferências de Recursos do FUNDEB	264.281.096,62	-	
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.702.177,33	-	
Percentual mínimo de aplicação de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com a Educação Infantil e Ensino Fundamental	172.685.495,93	70%	64,44%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. Elaborado pela Diretoria Executiva de Contabilidade/SEMEC.

Nota: As despesas totais com educação somam R\$ 414.721.603,19, até o 2º quadrimestre de 2025, considerando todas as fontes de financiamento do ensino (Cota-partes, FUNDEB, FNDE, Convênios, dentre outras receitas).

6. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os dispêndios com ações e serviços públicos de saúde atingiram, no 2º quadrimestre de 2025, o montante de R\$ 225.730.544,34 (Duzentos e vinte e cinco milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), que corresponde a 23,21% da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais no valor R\$ 972.509.130,77 (Novecentos e setenta e dois milhões, quinhentos e nove mil, cento e trinta reais e setenta e sete centavos). Verifica-se cumprida a obrigatoriedade constitucional de aplicação do mínimo de 15,00% (quinze por cento), estabelecido no Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – Emenda Constitucional nº 29/2000.

Tabela 12 - Despesas próprias com Saúde

R\$ 1,00

Especificação	Valor da Receita Apurada até o 2º Quadrimestre/2025	Limites Constitucionais	
		Mínimo Aplicado Apresentado até o 2º quadrimestre/2025	Aplicado até o 2º quadrimestre/2025
Receitas para apuração da aplicação em ações e serviços de saúde	972.509.130,77	145.876.369,62	225.730.544,34
Percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde		15%	23,21%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde. Elaborado pela Diretoria Executiva de Contabilidade/SEMEC.

Nota: As despesas totais pagas com ações e serviços de saúde somam **R\$ 225.657.108,42**, até o 2º quadrimestre de 2025, considerando todas as fontes de financiamento da saúde (Cota-partes, Convênios e Outras Transferências).

7. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias (deduzidas as operações de crédito, as amortizações de empréstimos, as receitas de alienação de investimentos temporários e de investimentos permanentes e as outras receitas de capital não primárias) são capazes de suportar as Despesas Primárias (com exceção das despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS deduzidos os juros e encargos da dívida). O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento de sua dívida. Corresponde ao resultado líquido do total das receitas primárias do ente deduzidas suas despesas primárias. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal), das suas despesas de capital (investimentos), e ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida.

O Resultado Primário do 2º Quadrimestre de 2025 foi de R\$ 138.265.144,07 (Cento e trinta e oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e sete centavos).

Ressalta-se que, na metodologia utilizada para definição da meta de resultado primário, as receitas provenientes de operações de crédito são deduzidas das receitas primárias, ao passo que o mesmo não ocorre quando da fixação das despesas primárias e que tal fato pode influenciar diretamente no resultado apurado.

Tabela 13 - Demonstrativo do Resultado Primário

		R\$ 1,00
Receitas		Realizadas até o 2º Quadrimestre
		2025 (a)
1	Receitas Primárias Correntes	1.586.266.763,02
2	Receitas Primárias de Capital	27.785.931,48
3	Total das Receitas Primárias (1+2)	1.614.052.694,50
Despesas		Executadas até o 2º Quadrimestre
		Pago 2025 (a)
4	Despesas Primárias Correntes	1.362.809.381,26
5	Despesas Primárias de Capital	8.855.401,79
6	Despesas Primária Total (4 + 5)	1.371.664.783,05
7	Restos a Pagar Processados Pagos	18.567.226,57
8	Restos a Pagar Não Processados Pagos	85.555.540,81
9	Total da Despesa para o Resultado Primário (6+7+8)	1.475.787.550,43
Resultado Primário (3 - 9)		138.265.144,07
Discriminação da Meta Fiscal		

Meta de Resultado Primário fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício 2025: (R\$ - 9.803.814,00).

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário. Elaborado pela Diretoria Executiva de Contabilidade/SEMEC.

8. RESULTADO NOMINAL

8.1 Resultado Nominal Acima da Linha

O resultado nominal acima da linha representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário a

conta de juros. Pela metodologia acima da linha, o resultado nominal é obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Tabela 14 - Resultado Nominal Acima da Linha

Especificação	Em 31/Ago/2025	R\$ 1,00
Resultado Primário (I)		138.265.144,07
Juros Nominais II= (III) - (IV)		47.596.355,69
(+) Juros Ativos (III)		49.923.751,53
(-) Juros Passivos (IV)		2.327.395,84
Resultado Nominal V= (I) +(II)		185.861.499,76
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
Meta de Resultado Nominal fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência.		83.937.024,00

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal. Elaborado pela Diretoria Executiva de Contabilidade/SEMEC.

O resultado nominal acima da linha apresentou-se, até o 2º quadrimestre 2025, em R\$ 185.861.499,76 (Cento e oitenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

8.2 Resultado Nominal Abaixo da Linha

O Resultado Nominal Abaixo da Linha mostra a variação da Dívida Consolidada Líquida entre dois períodos.

Comparados o saldo de 31 de dezembro de 2024 com o saldo de 31 de agosto de 2025, nota-se que a variação da Dívida Fiscal Líquida - DFL foi de R\$ 157.021.808,23 (Cento e cinquenta e sete milhões, vinte e um mil, oitocentos e oito reais e vinte e três centavos).

Destaca-se que, para fins de atendimento ao disposto no §1º do art. 4º da LRF, a meta de resultado nominal deve seguir o critério de apuração abaixo da linha (Anexo

6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO) – MDF 14^a Edição/2023.

Tabela 15 - Resultado Nominal Abaixo da Linha

Especificação	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Em 31/Ago/2025 (b)
Dívida Consolidada - DC (I)	776.161.140,22	726.307.701,24
DEDUÇÕES (II)	878.615.573,45	985.783.942,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	668.007.753,80	749.364.378,80
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(19.900.192,62)	(3.783.431,53)
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(5.173.051,04)	(5.882.660,17)
Demais Haveres Financeiros	235.681.063,31	246.085.655,60
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III) = (I- II)	-102.454.433,23	-259.476.241,46
Receita de Privatizações (IV)	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	-	-
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-102.454.433,23	-259.476.241,46
RESULTADO NOMINAL (a-b)		157.021.808,23
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
Meta de Resultado Nominal fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência.		83.937.024,00

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário. Elaborado pela Diretoria Executiva de Contabilidade/SEMEC.

Porto Velho/RO, 25 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Nadya Karolina Melo
 Diretora Executiva de Contabilidade - DEC/SEMEC

(assinado digitalmente)
Luiz Henrique Gonçalves
 Secretário Executivo de Finanças e Contabilidade – SEFIC/SEMEC